ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

a) O presente edital tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

b) Os fiscais indicados para acompanhamento do Contrato serão Bruna Suellen Santos Moares, Rafael André Ferreira Dias, Ruth Gonçalves Modena Carvalho, Emilli Zuliani de Assis, Marcello Jordão Gomes Ribeiro, Erika A Zanatto Strassacapa, Marianne Cristina Baudraz Pereira, Nancy Soares Gurgel, Adriana Costa, Ana Paula Pereira da Silva, Edvaldo Jose Passarin, Adriana Takaoka Linhares.

1.1. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas formas da Lei, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, mediante termo aditivo, até o limite previsto na lei.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

2.1. Este processo pauta-se na aquisição de: material de consumo.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. A necessidade da contratação se evidencia tendo em vista o término das Atas de Registro de Preços dos Pregões abaixo:

- 33/2022 - com vigência até 22/03/2023;
- 55/2022 - com vigência até 11/04/2023;
- 227/2022 - com vigência até 04/01/2024;
- 18/2023 - com vigência até 16/02/2024.

A aquisição de uniformes para servidores do setor público é uma necessidade que traz uma série de benefícios tanto para os profissionais quanto para a administração pública como um todo.

Os uniformes ajudam na identidade visual para os servidores, isso é especialmente relevante em setores que lidam diretamente com o público. Em muitos setores, como saúde, infra estrutura e assistência social, uniformes são essenciais para garantir a segurança dos trabalhadores e a

qualidade do atendimento. Roupas apropriadas podem oferecer proteção contra riscos específicos e proporcionar conforto durante a execução das atividades.

Ajudam a identificar rapidamente os servidores que estão ali para ajudar. Isso é especialmente importante em situações de emergência ou em eventos públicos, onde a visibilidade e a acessibilidade dos servidores podem fazer a diferença.

A aquisição de uniformes possa representar um custo inicial, a padronização do vestuário pode resultar em economia a longo prazo, ao reduzir a necessidade de roupas individuais e o desgaste associado ao uso de vestimentas não padronizadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada noanexo específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Preço Considerado inexequível
1	Unid.	125	**Bata avental** de limpeza sem bolso, confeccionado em gabardine, na **cor azul** com cordão de amarrar resistente, com altura de 90 cm, não possui fechos, botões ou zíperes, regulagem com tiras para amarrar na altura da cintura, tecido fácil de lavar, secagem rápida e baixo grau de amarrotamento. A impressão por termo transferência direto ao filme "Direct to Film", de tamanho máximo total frente e costa no A4 (210 x 297mm), com durabilidade e resistente à lavagem, não soltar ou esfarelar, com logotipo sendo facultativo conforme for solicitado pela secretaria da Prefeitura Municipal de Rolândia no canto superior esquerdo 11 x 9cm e atrás escrito Secretaria Municipal de Saúde 29 x	63,36	7.920,00	26,93

			7,5cm. O tecido não deve encolher ao ser lavado, alta resistência, ideal para ambientes de trabalho, com conforto e durabilidade. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, G1, G2, G3, entre outros tamanhos de uniformes em tamanho especial. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
2	Unid.	825	**Boné em tecido tipo RIP - STOP** confeccionado em tecido tipo rip-stop, gramatura mínima 210 g/m², composição 30% de algodão e 70% de poliéster, cor a definir, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem, com pala dura, cinco pense, regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Bordados: frente: texto e cor a definir, com no máximo 40 caracteres, em uma ou duas linhas e altura da letra de 1,0 a 1,3 cm; lateral, bordado no tamanho máximo de 10 cm x 10 cm, contendo o brasão do município, em 6 cores, e abaixo do brasão os dizeres "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA", em cor a definir. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	41,30	34.072,50	17,55
3	Par	20	**Bota SAMU cano longo** Botina de alto desempenho para uso policial em operações táticas leves, oferecendo uma combinação de leveza e resistência, resistente à água, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal: corpo do cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido de poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA brancos densidade de 0,12g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura	396,98	7.939,60	168,72

			na região da fixação dos ilhotes e rebites; colarinho em cordura 750R, 100% poliamina, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kg/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo Twiltex eco na parte interna, com recheio de espuma de poliuretano; dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira; altura do cano, a partir do piso, de 16 cm na parte traseira e 17,5 cm na parte dianteira, na numeração 40. Costuras simples ou duplas conforme a necessidade, feitas com linha hidorfugada, 100% poliamida de 1ª qualidade: forração interna de conforto em tecido Twiltex ECO, dublado com espuma de mm, com tratamento antialérgico; Língua frontal funda ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido para evitar a entrada de água e poeira, em cordura 750R recheada com espuma e com detalhe em couro; sistema de fechamento rápido composto de 4 linhas de passadores, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhotes, todos em latão, exceto os travadores que são em aço, todos com tratamentos contra oxidação conforme norma DIN; Proteção externa no bico, com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10 kgf/ cm². Bico e calcanhar conformados à quente e reforçados por couraça e contra forte de material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, do tipo Boxflex IT 38/14 ou similar. Cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de oito cavos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma: Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 65 Shore A ASTN, densidade 1,14g/cm³, resistência a abrasão DIN 100mm³; com			

			resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência em superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção contra impactos frontais; Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com 3mm de espessura e que proporcionam proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade; Palmilha de nivelamento e amortecimento em EVA cinza de 5mm de espessura, dureza de 10-15 Shore A ASTM e densidade 0,20 - 0,25 g-cm³; Palmilha de conforto de poliuretano com espessura de 6mm no calcanhar e de 4mm na ponta, dublado com forro de não tecido do tipo tecnolite ou similar, conformada, de secagem rápida, com componentes bactericidas, antifungos e para redução de odores e sistema de amortecimento em EVA micro leve de 3mm, colado na parte inferior. *Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho - CA, com garantia de 06 (seis) meses pelo uso da botina pelo servidor a ser dada pelo fabricante. Tamanhos: 33 ao 46. Embalagem: As peças deverão ser embaladas em pares, com identificação externa do tamanho e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
4	Par	15	**Bota PADRÃO SAMU cano médio** Borzeguim de alta performance, confeccionado em couro hidrofugado, forrado internamente em tecido poliamida de rápida dispersão e transpiração, completamente respirável, com acolchoado na parte superior do cano em napa vestuário 6/8 linhas. Palmilha de montagem em não tecido e solado de borracha SBR com canaleta de blaqueação em toda sua lateral. Deverá conter um protetor de borracha na altura do peito do pé, na região do calcanhar de ambos os pés, haverá um refletivo em alta frequência, em alto	415,35	6.230,25	176,52

			relevo, no formato de boomerang, na cor prata/cristal. E no entorno do refletivo deverá ser colocado um borracha com estampas em 3 D costurada em todo seu contorno e na região do tornozelo deverá conter um protetor contra impactos em borracha 3D com símbolo oficial do SAMU ou Brasão do Município ou dizeres "PMR" , que deverá ser colado e costurado, com um diâmetro aproximado de 40 mm. *Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho - CA, com garantia de 06 (seis) meses pelo uso da botina pelo servidor a ser dada pelo fabricante. Tamanhos: 33 ao 46. Embalagem: As peças deverão ser embaladas em pares, com identificação externa do tamanho e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
5	Unid.	861	**Calça em tecido RIP- STOP -** Tecido pré-encolhido, tipo rip stop, gramatura mínima 210 g/m², composição 30% algodão e 70% Poliéster, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem; Cor a definir, com nuance de cor adequada. Resistência a tração (trama) mínimo 29.95Kgf, resistência a tração (urdume) mínimo 56,90Kgf, resistente ao rasgo (trama) mínimo 3.19 Kgf, resistente ao rasgo (urdume) mínimo 3,19Kgf. As especificações devem ser comprovadas através de um relatório ou manual fornecido pelo fabricante do tecido. Confecção de calça em tecido Rip Stop 70% Poliéster 30% algodão, cor a definir, unissex, tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Com cós na frente e elástico atrás (mesmo tecido da calça) com aproximadamente 4,0 cm de largura, com elástico atrás, com 4 (quatro) costuras. Dois bolsos traseiros chapados nas extremidades e, bainha de 2,0 cm 5 (cinco) passantes distribuídos: 2 (dois) na frente, 1(um) em cada lado e 1(um) na parte de trás (central). Abertura na frente com zíper metálico e braguilha reforçada no mesmo tecido protegendo o zíper, 2 (dois) bolsos tipo faca na frente e 2(dos) tipo cargo nas laterais	143,83	123.837,63	61,13

			chapados. Botões não metálicos, tamanho 26, com dois furos para abotoar as portinholas dos bolsos traseiros; Botões não metálicos tamanho 24, com furo para abotoar na frente. Linha mercerizada n°30 e pesponto n°80 para fechamento, viés do bolso no mesmo tecido da peça, linha, botões e cordão na mesma tonalidade do tecido. Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas ou máquina de pregar elástico para o cós. Costura ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento das laterais, linha mercerizada n°30. Costuras interloock bitola média ou larga para fechamento entrepernas, linha pesponto algodão n°80. Costura ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento dos ganchos dianteiros e traseiros, linha mercerizada n°30 costura ponto fixo 2(duas) agulhas paralelas para colocação de bolsos, portinholas, linha mercerizada n°30. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e acabamento final da vista, linha pesponto de algodão n°80. Barra simples. Overlock nas partes desfiantes do tecido, linha pesponto algodão n°120 com fornecimento de material viés na mesma cor do tecido acompanhando a lateral externa da calça; No bolso tipo cargo lateral direito bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" em cor a definir. Disponibilidade dos tamanhos PP, P, M, G e GG e EXG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
6	Unid.	405	**Calça em tecido brim** pesado, 50% elástico, com passante, com bolso tipo faca na frente e bolso atrás, cores variadas a definir, composição 100% algodão, deixar um comprimento maior considerando o encolhimento. Ideal para	88,60	35.883,00	37,66

			ambientes de trabalho, com conforto e durabilidade. Nos tamanhos P, M, G, GG, EXG e alguns uniformes em tamanho especial. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
7	Unid.	50	**Calça TEC em tecido RIP - STOP** azul marinho Tecido pré-encolhido, tipo rip stop, gramatura mínima 210 g/m², composição 30% algodão e 70% Poliéster, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem; Cor azul marinho, com nuance de cor adequada. Resistência a tração (trama) mínimo 29.95Kgf, resistência a tração (urdume) mínimo 56,90Kgf, resistente ao rasgo (trama) mínimo 3.19 Kgf, resistente ao rasgo (urdume) mínimo 3,19Kgf. As especificações devem ser comprovadas através de um relatório ou manual fornecido pelo fabricante do tecido. Confecção de calça em tecido Rip Stop 70% Poliéster 30% algodão. Com cós na frente e elástico atrás (mesmo tecido da calça) com aproximadamente 4,0 cm de largura, com elástico atrás, com 4 (quatro) costuras. bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm; faixa laranja e vermelha nas laterais; nos modelos feminino e masculino;Abertura na frente com zíper metálico e braguilha reforçada no mesmo tecido protegendo o zíper, 2 (dois). Costuras interloock bitola média ou larga para fechamento entrepernas, linha pesponto algodão n°80. Costura ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento dos ganchos dianteiros e traseiros, linha mercerizada n°30 costura ponto fixo 2(duas) agulhas paralelas para colocação de bolsos, portinholas, linha mercerizada n°30. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e acabamento final da vista, linha	153,44	7.672,00	65,21

			pesponto de algodão n°80. Overlock nas partes desfiantes do tecido, linha pesponto algodão n°120 com fornecimento de material viés na mesma cor do tecido acompanhando a lateral externa da calça; No bolso tipo cargo lateral direito bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor branca. Disponibilidade dos tamanhos PP, P, M, G e GG e EXG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
8	Unid.	4320	**Camiseta em diversas cores**, em tecido poliviscose 67% poliéster, 33% viscose, gola careca na mesma cor, ribana com elastano, manga curta. O tecido não deve encolher ao ser lavado, alta resistência, ideal para ambientes de trabalho, com conforto e durabilidade. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, G1, G2, G3, entre outros tamanhos de uniformes em tamanho especial. A impressão por termo trasferencia direto ao filme "Direct to Film", de tamanho maximo total frente e costa no A4 (210 x 297mm), com durabilidade e resistente à lavagem, não soltar ou esfarelar, com logotipo sendo facultativo conforme for solicitado pela secretaria ele da Prefeitura Municipal de Rolândia no canto superior esquerdo 11 x 9cm e atrás escrito Secretaria Municipal de Xxxxx 29 x 7,5cm. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	34,28	148.089,60	14,57
9	Unid.	2420	**Camiseta manga curta** em tecido 100% algodão escovado, pré-encolhido, fio 30.1, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 180g/m², cor a definir e tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola redonda com	40,41	97.792,20	17,17

			acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 17 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo, bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Rolândia (em seis cores), tamanho 6,0 cm de altura por 4,5 cm de largura e ao lado a escrita "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA" em cor da definir e abaixo do brasão texto com no máximo 40 caracteres e cor a definir, em uma ou duas linhas e altura da letra de 0,8 a 1,3 cm, conforme modelo de referência (Figura 1); Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverá			

			ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
10	Unid.	310	**Camiseta manga longa.** Composição: em tecido de 100% algodão escovado, pré encolhido, fio 30.1 penteado resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 180g/m², cor a definir e tamanhos PP, P, M, G, GG e EG. Aspectos gerais: Gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 63 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo, bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Rolândia (em seis cores), tamanho 6,0 cm de altura por 4,5 cm de largura e ao lado a escrita "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA" em cor da definir e abaixo do brasão texto com no máximo 40 caracteres e cor a definir, em uma ou duas linhas e altura da letra de 0,8 a 1,3 cm, conforme modelo de referência; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto	53,22	16.498,20	22,62

			visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverá ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
11	Unid.	114	**Camiseta manga longa.** Composição: em tecido poliviscose 67% poliéster, 33% viscose, gola careca na mesma cor, ribana com elastano, pré encolhido, cor a definir e tamanhos PP, P, M, G, GG e EG. Aspectos gerais: Gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 63 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo, bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Rolândia (em seis cores), tamanho 6,0 cm de altura por 4,5 cm de largura e ao lado a escrita "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA" em cor da definir e abaixo do brasão texto com no máximo 40 caracteres e cor a definir, em uma ou duas linhas	44,90	5.118,60	19,08

			e altura da letra de 0,8 a 1,3 cm, conforme modelo de referência; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverá ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
12	Unid.	80	**Camiseta serigrafada SAMU** cor azul marinho. Tecido: tecido de malha fria 100% algodão escovado, fio 30.1 penteado resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 240g/m2. deverá ser na cor azul-marinho (referência pantone 19.4010), com nuance de cor adequada. Faixas Coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1,2cm de largura. Será aplicada nas laterais desde a cava até a barra da calça. Nas mangas, embutir as faixas até o punho. Logotipos: a estampa serigráfica deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes,	51,62	4.129,60	21,94

			apresentando resistência à dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros. Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Aspectos gerais: camisetas feminino e masculino confeccionadas na cor azul-marinho, gramatura mínima 160g/m², (referência pantone 19.4013), com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola. Na frente da camiseta, lado esquerdo deve ter a aplicação do brasão do SAMU 192 medindo 11cm de altura e 7cm de largura; e nas costas na altura do tórax a aplicação em policromia ou similar do brasão do SAMU 192 medindo 22cm de altura e 14,5cm de largura, no ombro direito, símbolo do SAMU no mínimo de 7 cm de circunferência obedecendo (padrão MS).A padronização da marca SAMU 192 deve obedecer o Manual de Identidade Visual do SAMU, do Ministério da Saúde. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			

13	Unid.	50	**Camiseta serigrafada TEC** em malha PVC azul marinho Tecido: tecido de malha fria 100% algodão escovado, fio 30.1 penteado resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 240g/m2. deverá ser na cor azul-marinho (referência pantone 19.4010), com nuance de cor adequada. Faixas brancas: em 100% poliéster, na cor branca, medindo 1,2cm de largura. Será aplicada nas mangas, embutir as faixas até a barra. Logotipos: a estampa serigráfica, com a logo da estrela da vida na cor branca, no lado esquerdo do peito, escrito TEC abaixo da logo. A estampa deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência à dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros. Nas costas escrito motorista saúde Rolândia TEC ou socorrista Rolândia TEC, conforme modelo de referência. Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Aspectos gerais: camisetas feminino e masculino confeccionadas na cor azul-marinho, gramatura mínima 160g/m², (referência pantone 19.4013), com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; mangas com acabamento	50,44	2.522,00	21,44

			em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola. Na frente da camiseta, lado esquerdo deve ter a aplicação do brasão do TEC medindo 11cm de altura e 7cm de largura; e nas costas na altura do tórax a aplicação em policromia ou similar do brasão do TEC medindo 22cm de altura e 14,5cm de largura, no ombro direito, símbolo do TEC no mínimo de 7 cm de circunferência, conforme modelo referência. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
14	Unid.	295	**Chapéu modelo australiano** com aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos, confeccionado em brim leve, gramatura 190, 5% para mais ou 5% para menos, 100% algodão, cor a definir, botões em alumínio, aba com 6 cm e 10 costuras, carneira e viés 100% algodão e forro na cabeça. Barbicacho confeccionado em poliéster com regulador plástico para melhor ajuste à cabeça e botão de pressão nas laterais. Modelo com proteção de raios solares. Bordados: frente: texto e cor a definir, com no máximo 40 caracteres, em uma ou duas linhas e altura da letra de 1,0 a 1,3 cm; lateral, bordado no tamanho máximo de 10 cm x 10 cm, contendo o brasão do município, em 6 cores, e abaixo do brasão os dizeres "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA", em cor a definir. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	34,60	10.207,00	14,71
15	Unid.	365	**COLETE em cor azul marinho**, modelo unissex, sem mangas, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, resistente ao uso e as lavagens, conservando a cor, fechamento frontal com zíper, 2 bolsos superiores e 2 bolsos inferiores na parte frontal do colete. Aplicação da identidade do programa,	151,29	55.220,85	64,30

			na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. A empresa enviará modelos de tamanho para a definição de quantidade por numeração. Aplicação das marcas em bordado. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
16	Unid.	300	**COLETE RIPSTOP:** Composição: 70% Poliéster/30% Algodão. Artigo: Techno RipStop – 0480 referência Santista ou similar em cor caqui ou verde oliva; Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na mesma cor do tecido principal, com abertura em zíper reforçado (zíper na mesma cor do tecido principal); Gola com 5,0 cm de largura; na altura dos ombros, frente e costas faixa refletiva de 2,5 cm de largura; Bolsos e bordados: No lado esquerdo do peito deverá ser bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO e os dizeres "Prefeitura Municipal de Rolândia" e "Controle de Endemias" em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; No lado direito do peito 01 (um) bolso retangular com aba e fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas e 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente; A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper na mesma cor do tecido principal, na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior e 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado em caixa alta "CONTROLE DE ENDEMIAS - em em semicírculo e na linha abaixo "ROLÂNDIA-PR", em cor a definir, em fonte 160 (cento e sessenta)	157,34	47.202,00	66,87

			Arial Black; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão; Os bolsos deverão ser da mesma cor do tecido principal e os tamanhos deverão atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
17	Unid.	25	**Colete TEC em tecido RIP - STOP azul marinho** Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip - Stop – 0480 referência Santista ou similar; cor azul marinho. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul marinho, com abertura em zíper reforçado (na cor azul marinho); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordado o BRASÃO estrela da vida na cor branca e os dizeres "Prefeitura Municipal de Rolândia" e "TEC" em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete, conforme modelo de referência anexo; e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro	165,06	4.126,50	70,15

			sobre os dois bolsos; i) duas faixa refletivas prateadas na parte frontal altura do ombro com 3 cm de largura 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "MOTORISTA SAUDE TEC - ROLÂNDIA-PR" ou "SOCORRISTA TEC - ROLÂNDIA-PR", branca, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) Com duas faixas refletivas prateadas nas costas medindo 5x29cm c) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
18	Unid.	10	**Conjunto de chuva SAMU** Conjunto impermeável para chuva, confeccionado em nylon Rip-Stop na cor azul marinho, 100% impermeável, sendo composto de uma jaqueta e uma calça. Tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões do SAMU; Composição - nylon rip-stop 95g, fio 100% poliamida 6.6, gramatura de 62 g/m², espessura de 0,25 mm, camada de resina polivinílica internamente e repelente a água na parte externa. Jaqueta: confeccionada com manga do tipo Raglan, com abertura frontal total e fechamento com zíper em poliacetal, devidamente protegido por uma aba de sobreposição com fechamento em velcro de modo a promover uma proteção total contra possíveis infiltrações de água.Capuz: com aba tipo boné e ser ajustável a cabeça por meio de cordão e presilhas de regulagem variável e ponteiras. Deve apresentar na frente e nas costas sistema de ventilação para evitar a condensação de suor no interior da mesma. Calça e Jaqueta: deverão possuir elástico duplo no punho e barra da calça. Costuras: As bainhas e barras deverão ser em costura dupla e deverá haver total resistência mecânica. As linhas de costura	243,48	2.434,80	103,48

			deverão ser em nylon ou mista de primeira qualidade. Todas as costuras deverão ter o mesmo fator de impermeabilidade do tecido, através da selagem interna com fita termoplástica de espessura máxima de 0,2 mm de maneira que não apresente rebarbas e não modifique a maleabilidade do conjunto quando da utilização. Faixas Refletivas: Deverão ter uma faixa refletiva, com coeficiente de retroreflexidade de 500 (cd/lx/m²) na cor prata e largura de 5cm. Jaqueta: cor prata com 05 cm de largura, sendo 15 cm do ombro para baixo contornando as mangas, e na parte frontal na altura do peito 05 cm de largura (acompanhando a altura da faixa refletiva da manga). Na parte posterior, partido dos ombros, 02 faixas paralelas (uma em cada ombro) na posição vertical com 05 cm de largura e aproximadamente 40 cm de comprimento. Calça: cor prata com 05 cm de largura sendo localizada, aproximadamente, 30 cm da barra, circundando a perna. Coeficiente de retroreflexidade: deverá ser comprovado por laudo técnico, emitido em nome do fabricante do refletivo, por laboratório credenciado pelo INMETRO. Bordado: emblema do SAMU confeccionado Frente: Lado superior esquerdo (07 cm x 11 cm); Costas: Centralizado medindo 15 cm x 25cm.Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do			

			tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Aspectos gerais: A padronização da marca SAMU 192 deve obedecer o Manual de Identidade Visual do SAMU, do Ministério da Saúde. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
19	Unid.	235	**Jaleco microfibra gabardine leve**. Jaleco confeccionado em microfibra gabardine leve, gramatura 150.5% para mais ou 5% para menos. Composição 100% poliéster, da cor padrão branco, modelo unissex, manga longa, sem punhos, tipo canhão bainhas fixas, gola blazer pespontada larga. Abertura frontal por meio de 6 botões em perolado de primeira linha, com 4 furos de cada botão, com 3 bolsos chapados frontais, sendo um superior esquerdo e 2 inferiores. Os bolsos deverão ser simples com pesponto traveres nos cantos. Cinto fixado nas costas na altura da cintura, com largura de 5 cm, com abertura lateral e continuação na cintura traseira, impressão em bordado com 5 cores na parte superior da manga direita e no bolso superior. Fino acabamento aparentes. Logomarca. O fabricante deverá fixar etiqueta, identificando o tamanho do Jaleco, composição do tecido e nome da confecção. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	98,80	23.218,00	41,99
20	Unid.	185	**Jaqueta manga longa** 100% nylon, cor a definir, com nuance de cor adequada, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, próximo à bainha, de vislon esmaltado, de 160 mm, aproximadamente; 1 bolso interno do lado	207,89	38.459,65	88,35

			esquerdo superior em fecho no forro de 85 mm por 30 mm na altura do brasão; gola esporte; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas, punho com 60 mm de largura, na cor do tecido; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor branca e a direita, bordado com os dizeres "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" OU DIZERES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE com 2,5 cm de altura de e 6 cm de largura na cor branca. Nas costas bordado em cor única a definir, com a escrita em em duas linhas, sendo a primeira em arco com os dizeres "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" ou "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA" ou "VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL" ou "CONTROLE DE ENDEMIAS" OU DIZERES A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE e a segunda linha com os dizeres "ROLÂNDIA - PR", com a dimensão total de 28 cm de largura por 10 cm de altura. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada. Composição: em tecido externo nylon tipo para-queda. A peça deverá conter etiquetas com a composição, tamanho e fabricante. Tamanhos PP, P, M, G, GG E EG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
21	Unid.	190	**Jaqueta padrão SAMU** Jaqueta em Nylon Rip - Stop impermeável, na cor azul marinho - SAMU. Tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões do SAMU; Composição - nylon rip-stop 95g, fio	209,09	39.727,10	88,86

			100% poliamida 6.6, gramatura de 62 g/m², espessura de 0,25 mm, camada de resina polivinílica internamente e repelente a água na parte externa.Faixas Refletivas: No mínimo de 5 cm de largura sendo aplicadas nas costas, mangas e tórax todas com costura dupla.Bordado: Na manga direita símbolo SAMU (padrão Ministério da Saúde) no mínimo 08 cm de circunferência, manga esquerda bordado a bandeira do Brasil com no mínimo de 7 cm e ½ por 4 cm e ½ seguindo os padrões nacionais de confecção de bandeiras, nas costas bordado o emblema do SAMU com no mínimo 18 cm de diâmetro.Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Bolsos frontais: Dois com boa profundidade, zíper frontal grosso e de metal na cor do tecido coberto com lapela até a gola; Faixas Coloridas: Nas cores laranjas e vermelhas de 1,5 cm nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, com forração; Aspectos gerais: A padronização da marca SAMU 192 deve obedecer o Manual de Identidade Visual do SAMU, do Ministério da Saúde/ ou logo a definir. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			

22	Unid.	25	**Jaqueta TEC** em nylon resinado Jaqueta em Naylon Rip Stop impermeável, na cor azul marinho - TEC. Tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões do SAMU; Composição - nylon rip-stop 95g, fio 100% poliamida 6.6, gramatura de 62 g/m², espessura de 0,25 mm, camada de resina polivinílica internamente e repelente a água na parte externa. Faixas Refletivas: No mínimo de 5 cm de largura sendo aplicadas nas costas, mangas e tórax todas com costura dupla. Bordado: Na manga direita símbolo da estrela da vida branca no mínimo 08 cm de circunferência, manga esquerda bordado a bandeira do Brasil com no mínimo de 7 cm e ½ por 4 cm e ½ seguindo os padrões nacionais de confecção de bandeiras, nas costas bordado Motorista Saúde Rolândia TEC ou socorrista Rolândia TEC, conforme modelo de referência. Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Bolsos frontais: Dois com boa profundidade, zíper frontal grosso e de metal na cor do tecido coberto com lapela até a gola. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	194,03	4.850,75	82,46

23	Unid.	100	**KIT COMBATE A DENGUE/ AGENTE DE ENDEMIAS**, contendo: 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona); 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm; 01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml; 01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico; 01 - Lápis de Cera tipo estaca preto; 01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador laranjado. Modelo recarregável; 01 - Lápis preto nº 2; 01 caneta esferográfica vermelha; 01 caneta esferográfica azul; 01 borracha macia branca; 01 – Lixa nº 60; 01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje; 01 – trena métrica de no mínimo 5 mt; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal. Embalagem: os produtos deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	332,78	33.278,00	141,43
24	Unid.	40	**Macacão padrão SAMU** considerado ítem de	367,23	14.689,20	156,07

			segurança,deverá apresentar gramatura do tecido que garanta proteção Ultra Violeta (UV) e modelagem que garanta proteção do tórax, membros superiores e inferiores. • Tecido: Pré-encolhido, tela rip stop, gramatura mínima 210g/m², composição 30% algodão e 70% poliéster, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens; na cor azul marinho. Resistência a tração (trama) mínimo 27.95Kgf, resistência a tração (urdume) mínimo 56.90kgf, Resistência ao rasgo (trama) mínimo 3.19Kgf, resistência ao rasgo (urdume) mínimo 3.19kgf. As especificações devem ser comprovadas através de um relatório ou manual fornecido pelo fabricante do tecido; • Frente/modelo: Corte de costura reto; costuras duplas, com simetria reta; abertura frontal, iniciada cerca de 5 cm acima do cavalo e terminada na gola, com zíperes grossos e plásticos (resistentes) na cor do tecido com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão, sem risco de sobreposição da aba; com zíper em poliéster, costura dupla e linha de pára-quedas aparente na mesma cor do tecido; gola padre, medindo 3cm de altura, transpassada, regulável com velcro; ombreiras de proteção, forrada com fibra de 6mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas(embutida);• Bolso frontal na altura do peito medindo 13x20, fechamento com velcro; • Bolsos frontais para descanso de mão, um do lado direito e um do esquerdo, tipo profissional, abaixo da cintura, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, com abertura da boca tipo faca, com dois pespontos nas bordas e travetes de 1cm na extremidade; • Bolsos laterais (um do lado direito e um do esquerdo), fixados 3 cm abaixo dos bolsos frontais, na altura das coxas, com medida final de 19 cm de largura por 20 cm de altura, centralizado com a costura da emenda lateral; chapados, com prega fêmea no meio, rebatidos nos contornos com dois			

			pespontos; fechamento com velcro de 2,5 cm de altura por 4 cm de largura, um de cada lado na parte superior do bolso; com travetes de 1cm, no sentindo horizontal, nos cantos superiores dos bolsos; • Bolsos traseiros - Dois bolsos traseiros (um de cada lado, na altura do glúteo), medindo 15cm de largura por 17cm de altura, com fechamento por portinhola (com 7cm de altura), fixada na costura pela pala, e velcro (2,5cm de altura por 5cm de largura, fixado no centro); • Joelheiras de proteção localizadas 3cm abaixo dos bolsos laterais, com formato oval medindo aproximadamente 22 cm, devidamente forrada com fibra de 6mm e matelassada ou espuma com densidade 33 medindo 20x20 cm; • Bainha da parte inferior (pernas) dobrada duas vezes para dentro com um pesponto na borda superior; • Cintura com linguetas reguladoras (cintos) de 6cm de altura, no sentido horizontal, das costas para frente, uma de cada lado do corpo, de forma que a peça possa ser ajustada na cintura, com fechamento em velcro de 5cm de altura e 15 cm de largura; localizadas após o término do elástico. Elástico embutido de 50 milimetros de largura por 25 cm de comprimento; • Mangas devem ser longas, fixadas na parte interna da cava, costurada em malha canelada na cava (internamente) para dar mais mobilidade aos movimentos; na manga esquerda, na altura do peito, deverá ter um bolso, medindo 8cm de largura por 10cm de altura, com fechamento por lapela e velcro; • Punhos com acabamento de corte reto, com lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro de 3,3 cm de largura e 10cm de comprimento; • Costas com pala, com duas pregas fundas (para ampliar os movimentos) com medida de 4cm cada na costa superior, acabando em zero; • Entrepernas: fechada na overloque 5 fios; • Faixa Refletiva: com largura de 5cm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retro refletivas			

			expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possuir um desempenho físico e retro refletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999; Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: 1. Frontal, no sentido horizontal, com a parte superior da faixa a aproximadamente 4 cm abaixo da cava da mangas; 2. Costas, com duas faixas refletivas, no sentido vertical, aplicadas em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico; circundando as mangas (frente e costas), na altura de aproximadamente 12cm abaixo da costura inferior do bolso existente na manga esquerda; 3. Pernas, próximo da joelheira ("circular" frente e costas).• Faixas Coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1,2cm de largura. Será aplicada nas laterais desde a cava até a barra da calça. Nas mangas, embutir as faixas até o punho. • Bordados 1. Manga esquerda há um bolso externo com fechadura em velcro com bordado da bandeira do Brasil (4,5cm de altura por de 7,5cm de largura); 2. Manga do lado direito e na frente, na altura do peito do lado esquerdo, o bordado com a marca do SAMU deve medir 7cm de largura e 11cm de altura; 3. Costas, o bordado deve estar posicionado na parte superior, entre as duas faixas refletivas (presentes na vertical), medindo 15cm de largura e 25 cm de altura; sendo que todos os bordados deverão obedecer os parâmetros de proporcionalidade padronizados pelo Ministério da Saúde. • Tarjeta (biriba) bordada no mesmo tecido do macacão com o nome e função exercido pelo profissional na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 10½cm de comprimento por 2½cm de largura, acima do bolso, sendo que as biribas deverão ser aderidas ao macacão, por meio de um velcro, ao qual estarão costuradas, e que			

			contenha as dimensões iguais as das mesmas.• Velcro: os velcros utilizados para aderir a tarjeta (biriba), e para os fechamentos citados no descritivo devem ser utilizados nas cores preta e tamanhos 25mm, 33mm ou 50mm de altura; ser de natureza 100% nylon, composto por duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. • Etiqueta indestrutível, constando numeração, composição completa do tecido, indicação da procedência do artigo (razão social, CNPJ e país de origem) e modo de conservação (instrução para lavar, passar e secar), fixadas na parte interna da gola. Conforme especificações do Ministério da Saúde. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
25	Unid.	240	**Mochila para agente de saúde e agente de endemias** – mochila constituída de material resistente em poliéster 900, cor azul marinho, com 3 partições e a principal que caiba prancheta de tamanho oficio (33x23 cm). A bolsa deve conter identificação do Programa Saúde com Agente, de acordo com o anexo, cujo arquivo será enviado para a empresa, sendo necessário o envio do modelo para aprovação. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.	187,67	45.040,80	79,76
26	Unid.	847	**Camiseta Gola Polo Unissex:** Composição: camisa gola polo, manga curta, confeccionada em algodão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 30.1, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 170 a 180g/m², cor a definir, com dois botões da cor da peça, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola polo padrão (100% algodão) da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo	78,11	66.159,17	33,20

			que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 17 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado direito bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 2,5 cm de altura de e 6 cm de largura na cor solicitada; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar			

			desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
27	Unid.	175	**Camisa social manga curta masculina**: Composição: camisa maga curta tradicional, confeccionada em algoão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com 06 a 08 botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola classica padrão forrada, (100% algodão) entretalada, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça. 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho, minimo 11 cm de altura por 12 cm de largura com logotipo (brasão 6,5cm x 5,0cm) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento	106,20	18.585,00	45,14

			do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
28	Unid.	161	**Camisa social manga longa masculina**: Composição: camisa maga longa social tradicional, com 02 botões reguladores de punho, e botão menor na carcela da manga evitar o entreabir, confeccionada em algoão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com seis a oito botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola classica padrão, (100% algodão) entretalada, barbatana de queda nos colarinhos, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça; 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho 11,0 cm de altura por 1,0 cm de largura com logotipo (brasão) da	131,12	21.110,32	55,73

			Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente			
29	Unid.	346	**Camisa social manga curta feminina**: Composição: camisa maga curta tradicional, acinturada, confeccionada em algoão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado,	101,70	35.188,20	43,22

			pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com 06 a 08 botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola classica padrão forrada, (100% algodão) entretalada, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça. 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho, minimo 11 cm de altura por 12 cm de largura com logotipo (brasão 6,5cm x 5,0cm) da Prefeitura Municipal de e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras			

			informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
30	Unid.	396	**Camisa social manga longa feminina**: Composição: camisa manga longa social tradicional, acinturada, com 02 botões reguladores de punho, e botão menor na carcela da manga evitar o entreabir, confeccionada em algoão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com seis a oito botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola classica padrão, (100% algodão) entretalada, barbatana de queda nos colarinhos, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça; 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho 11,0 cm de altura por 1,0 cm de largura com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA,	116,36	46.078,56	49,45

			com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
31	Unid.	90	**JAQUETA MANGA LONGA** Jaqueta 100% nylon, cor a definir com nuance de cor adequada, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, próximo à bainha, de vislon esmaltado, de 160 mm, aproximadamente; 1 bolso interno do lado esquerdo superior em fecho no forro de 85 mm por 30 mm na altura do brasão; capuz removível; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas removíveis para dar a opção de virar colete, punho com 60 mm de largura, na cor do tecido; os bolsos externos, um infeiror de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30	197,89	17.810,10	84,10

			mm, colocados enviesados. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 2,5 cm de altura e 6 cm de largura na cor branca. Nas costas bordado em cor única a definir, com a escrita em duas linhas, sendo a primeira em arco com os dizeres "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, e a segunda linha com os dizeres "ROLÂNDIA – PR", com a dimensão total de 28 cm de largura por 10 cm de altura. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho com nuance de cor adequada. Composição: em tecido externo nylon tipo para-queda. A peça deverá conter etiquetas com a composição, tamanho e fabricante. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.			
32	Unid.	110	**AVENTAL** para oficinas culturais, cor a definir, em tecido brim 100% algodão, bolsão fontral com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" e abaixo do brasão, centralizado com os dizeres, a escrita: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO",	49,26	5.418,60	20,94

			E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.Tamanho do avental: 80 x 70 cm, comprimento do cinto de pescoço 60 cm, ajustavél, cinta longa de 95 cm para caber em várias formas corporais, Tamanho do bolsão: 28 x 16 adequado para todas as idades e sexos. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente			

A garantia dos produtos/serviços será de: 12 (doze) meses.

> *"Lei 14.133/2021:*
> *Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*
> *[...]*
> *III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*
> *[...]*
> *§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*
> *§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. "*

5.2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS UNIFORMES

ITEM 1 - Bata avental de limpeza sem bolso, confeccionado em gabardine, na **cor azul** com cordão de amarrar resistente, com altura de 90 cm, não possui fechos, botões ou zíperes, regulagem com tiras para amarrar na altura da cintura, tecido fácil de lavar, secagem rápida e baixo grau de amarrotamento. A impressão por termo transferência direto ao filme "Direct to Film", de tamanho máximo total frente e costa no A4 (210 x 297mm), com durabilidade e resistente à lavagem, não soltar ou esfarelar, com logotipo sendo facultativo conforme for solicitado pela secretaria da Prefeitura Municipal de Rolândia no canto superior esquerdo 11 x 9cm e atrás escrito Secretaria Municipal de Saúde 29 x 7,5cm. O tecido não deve encolher ao ser

lavado, alta resistência, ideal para ambientes de trabalho, com conforto e durabilidade. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, G1, G2, G3, entre outros tamanhos de uniformes em tamanho especial. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 1 - Modelo de referência da bata avental

ITEM 2 - Boné em tecido tipo RIP - STOP confeccionado em tecido tipo rip-stop, gramatura mínima 210 g/m², composição 30% de algodão e 70% de poliéster, cor a definir, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem, com pala dura, cinco pense, regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Bordados: frente: texto e cor a definir, com no máximo 40 caracteres, em uma ou duas linhas e altura da letra de 1,0 a 1,3 cm; lateral, bordado no tamanho máximo de 10 cm x 10 cm, contendo o brasão do município, em 6 cores, e abaixo do brasão os dizeres “PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA”, em cor a definir. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

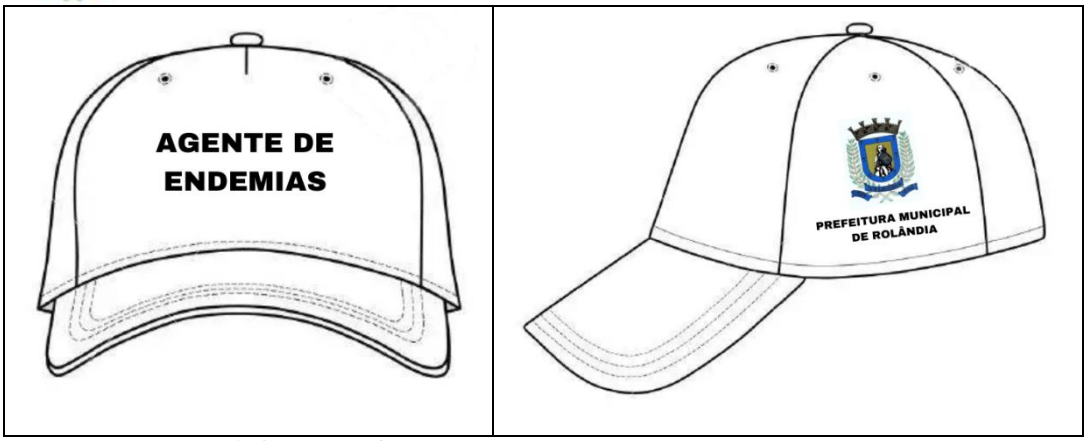

Figura 2 - Modelo de referência do boné

ITEM 3 - Bota SAMU cano longo Botina de alto desempenho para uso policial em operações táticas leves, oferecendo uma combinação de leveza e resistência, resistente à água, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal: corpo do cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm²; dublado com tecido de poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA brancos densidade de 0,12g/cm³ com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhotes e rebites; colarinho em cordura 750R, 100% poliamina, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kg/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo Twiltex eco na parte interna, com recheio de espuma de poliuretano; dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira; altura do cano, a partir do piso, de 16 cm na parte traseira e 17,5 cm na parte dianteira, na numeração 40. Costuras simples ou duplas conforme a necessidade, feitas com linha hidorfugada, 100% poliamida de 1ª qualidade: forração interna de conforto em tecido Twiltex ECO, dublado com espuma de mm, com tratamento antialérgico; Língua frontal funda ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido para evitar a entrada de água e poeira, em cordura 750R recheada com espuma e com detalhe em couro; sistema de fechamento rápido composto de 4 linhas de passadores, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhotes, todos em latão, exceto os travadores que são em aço, todos com tratamentos contra oxidação conforme norma DIN; Proteção externa no bico, com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10 kgf/ cm². Bico e calcanhar conformados à quente e reforçados por couraça e contra forte de material termoplástico de alta resistência mecânica e térmica, do tipo Boxflex IT 38/14 ou similar. Cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de oito cavos e alma de poliéster e que mantém o nó

apertado mesmo sob fricção. Plataforma: Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 65 Shore A ASTN, densidade 1,14g/cm³, resistência a abrasão DIN 100mm³; com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência em superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção contra impactos frontais; Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com 3mm de espessura e que proporcionam proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade; Palmilha de nivelamento e amortecimento em EVA cinza de 5mm de espessura, dureza de 10-15 Shore A ASTM e densidade 0,20 - 0,25 g-cm³; Palmilha de conforto de poliuretano com espessura de 6mm no calcanhar e de 4mm na ponta, dublado com forro de não tecido do tipo tecnolite ou similar, conformada, de secagem rápida, com componentes bactericidas, antifungos e para redução de odores e sistema de amortecimento em EVA micro leve de 3mm, colado na parte inferior. *Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho - CA, com garantia de 06 (seis) meses pelo uso da botina pelo servidor a ser dada pelo fabricante. Tamanhos: 33 ao 46. Embalagem: As peças deverão ser embaladas em pares, com identificação externa do tamanho e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 3 - Modelo de referência da bota SAMU cano longo

ITEM 4 - Bota PADRÃO SAMU cano médio Borzeguim de alta performance, confeccionado em couro hidrofugado, forrado internamente em tecido poliamida de rápida dispersão e transpiração, completamente respirável, com acolchoado na parte superior do cano em napa vestuário 6/8 linhas. Palmilha de montagem em não tecido e solado de borracha SBR com canaleta de blaqueação em toda sua lateral. Deverá conter um protetor de borracha na altura do peito do pé, na região do calcanhar de ambos os pés, haverá um refletivo em alta frequência, em alto relevo, no formato de boomerang, na cor prata/cristal. E no entorno do refletivo deverá ser colocado um

borracha com estampas em 3 D costurada em todo seu contorno e na região do tornozelo deverá conter um protetor contra impactos em borracha 3D com símbolo oficial do SAMU ou Brasão do Município ou dizeres “PMR” , que deverá ser colado e costurado, com um diâmetro aproximado de 40 mm. *Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho - CA, com garantia de 06 (seis) meses pelo uso da botina pelo servidor a ser dada pelo fabricante. Tamanhos: 33 ao 46. Embalagem: As peças deverão ser embaladas em pares, com identificação externa do tamanho e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 4 - Modelo de referência da bota SAMU cano médio

ITEM 5 - Calça em tecido RIP- STOP - Tecido pré-encolhido, tipo rip stop, gramatura mínima 210 g/m², composição 30% algodão e 70% Poliéster, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem; Cor a definir, com nuance de cor adequada. Resistência a tração (trama) mínimo 29.95Kgf, resistência a tração (urdume) mínimo 56,90Kgf, resistente ao rasgo (trama) mínimo 3.19 Kgf, resistente ao rasgo (urdume) mínimo 3,19Kgf. As especificações devem ser comprovadas através de um relatório ou manual fornecido pelo fabricante do tecido. Confecção de calça em tecido Rip Stop 70% Poliéster 30% algodão, cor a definir, unissex, tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Com cós na frente e elástico atrás (mesmo tecido da calça) com aproximadamente 4,0 cm de largura, com elástico atrás, com 4 (quatro) costuras. Dois bolsos traseiros chapados nas extremidades e, bainha de 2,0 cm 5 (cinco) passantes distribuídos: 2 (dois) na frente, 1(um) em cada lado e 1(um) na parte de trás (central). Abertura na frente com zíper metálico e braguilha reforçada no mesmo tecido protegendo o zíper, 2 (dois) bolsos tipo faca na frente e 2(dos) tipo cargo nas laterais chapados. Botões não metálicos, tamanho 26, com dois furos para abotoar as

portinholas dos bolsos traseiros; Botões não metálicos tamanho 24, com furo para abotoar na frente. Linha mercerizada n°30 e pesponto n°80 para fechamento, viés do bolso no mesmo tecido da peça, linha, botões e cordão na mesma tonalidade do tecido. Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas ou máquina de pregar elástico para o cós. Costura ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento das laterais, linha mercerizada n°30. Costuras interloock bitola média ou larga para fechamento entrepernas, linha pesponto algodão n°80. Costura ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento dos ganchos dianteiros e traseiros, linha mercerizada n°30 costura ponto fixo 2(duas) agulhas paralelas para colocação de bolsos, portinholas, linha mercerizada n°30. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e acabamento final da vista, linha pesponto de algodão n°80. Barra simples. Overlock nas partes desfiantes do tecido, linha pesponto algodão n°120 com fornecimento de material viés na mesma cor do tecido acompanhando a lateral externa da calça; No bolso tipo cargo lateral direito bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" em cor a definir. Disponibilidade dos tamanhos PP, P, M, G e GG e EXG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 5 – Modelo de referência calça em tecido rip-stop

ITEM 6 - Calça em tecido brim pesado, 50% elástico, com passante, com bolso tipo faca na frente e bolso atrás, cores variadas a definir, composição 100% algodão, deixar um comprimento maior considerando o encolhimento. Ideal para ambientes de trabalho, com conforto e

durabilidade. Nos tamanhos P, M, G, GG, EXG e alguns uniformes em tamanho especial. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 6 – Modelo de referência calça em tecido brim

ITEM 7 - Calça TEC em tecido RIP - STOP azul marinho Tecido pré-encolhido, tipo rip stop, gramatura mínima 210 g/m², composição 30% algodão e 70% Poliéster, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem; Cor azul marinho, com nuance de cor adequada. Resistência a tração (trama) mínimo 29.95Kgf, resistência a tração (urdume) mínimo 56,90Kgf, resistente ao rasgo (trama) mínimo 3.19 Kgf, resistente ao rasgo (urdume) mínimo 3,19Kgf. As especificações devem ser comprovadas através de um relatório ou manual fornecido pelo fabricante do tecido. Confecção de calça em tecido Rip Stop 70% Poliéster 30% algodão. Com cós na frente e elástico atrás (mesmo tecido da calça) com aproximadamente 4,0 cm de largura, com elástico atrás, com 4 (quatro) costuras. bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm; faixa laranja e vermelha nas laterais; nos modelos feminino e masculino;Abertura na frente com zíper metálico e braguilha reforçada no mesmo tecido protegendo o zíper, 2 (dois). Costuras interloock bitola média ou larga para fechamento entrepernas, linha pesponto algodão n°80. Costura ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento dos ganchos dianteiros e traseiros, linha mercerizada n°30 costura ponto fixo 2(duas) agulhas paralelas para colocação de bolsos, portinholas, linha mercerizada n°30. Travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e acabamento final da vista, linha pesponto de algodão n°80. Overlock nas partes desfiantes do tecido, linha pesponto algodão n°120 com fornecimento de material viés na mesma cor do tecido acompanhando a lateral externa da calça; No bolso tipo cargo lateral direito bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo da Prefeitura Municipal de

Rolândia e dizeres ao lado “PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA” na cor branca. Disponibilidade dos tamanhos PP, P, M, G e GG e EXG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 7 – Modelo de referência calça TEC em tecido rip - stop

ITEM 8 - Camiseta em diversas cores, em tecido poliviscose 67% poliéster, 33% viscose, gola careca na mesma cor, ribana com elastano, manga curta. O tecido não deve encolher ao ser lavado, alta resistência, ideal para ambientes de trabalho, com conforto e durabilidade. Nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, G1, G2, G3, entre outros tamanhos de uniformes em tamanho especial. A impressão por termo trasferencia direto ao filme "Direct to Film", de tamanho maximo total frente e costa no A4 (210 x 297mm), com durabilidade e resistente à lavagem, não soltar ou esfarelar, com logotipo sendo facultativo conforme for solicitado pela secretaria ele da Prefeitura Municipal de Rolândia no canto superior esquerdo 11 x 9cm e atrás escrito Secretaria Municipal de Xxxxx 29 x 7,5cm. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

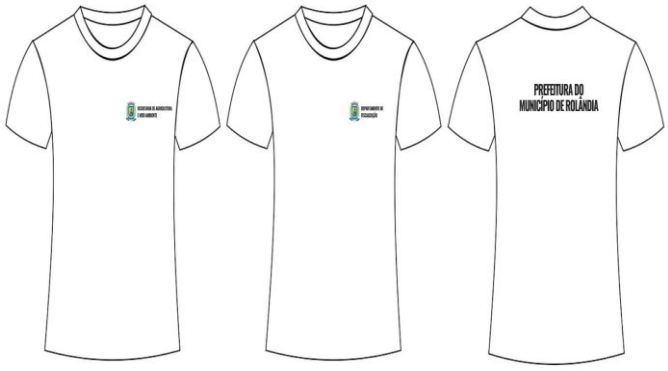

Figura 8 – Modelo de referência Camiseta em diversas cores

ITEM 9 - Camiseta manga curta em tecido 100% algodão escovado, pré-encolhido, fio 30.1, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 180g/m², cor a definir e tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 17 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo, bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Rolândia (em seis cores), tamanho 6,0 cm de altura por 4,5 cm de largura e ao lado a escrita "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA" em cor da definir e abaixo do brasão texto com no máximo 40 caracteres e cor a definir, em uma ou duas linhas e altura da letra de 0,8 a 1,3 cm, conforme modelo de referência (Figura 1); Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverá ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

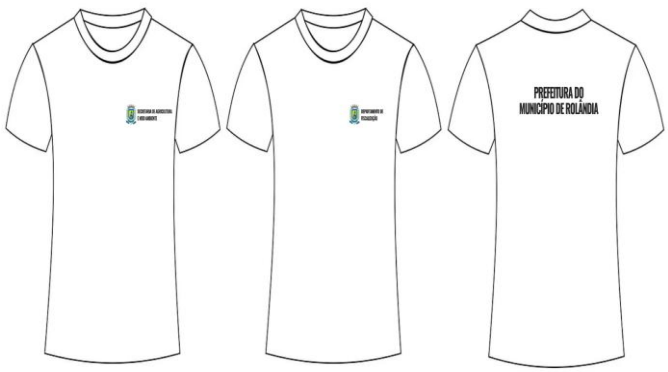

Figura 9 – Modelo de referência Camiseta manga curta

ITEM 10 - Camiseta manga longa. Composição: em tecido de 100% algodão escovado, pré encolhido, fio 30.1 penteado resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 180g/m², cor a definir e tamanhos PP, P, M, G, GG e EG. Aspectos gerais: Gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 63 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo, bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Rolândia (em seis cores), tamanho 6,0 cm de altura por 4,5 cm de largura e ao lado a escrita "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA" em cor da definir e abaixo do brasão texto com no máximo 40 caracteres e cor a definir, em uma ou duas linhas e altura da letra de 0,8 a 1,3 cm, conforme modelo de referência; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverá ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

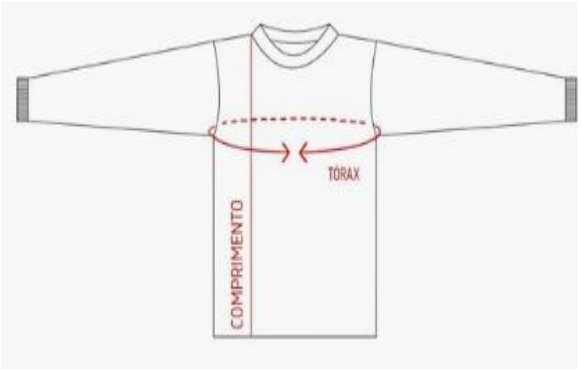

Figura 10 – Modelo de referência Camiseta manga longa

ITEM 11 - Camiseta manga longa. Composição: em tecido poliviscose 67% poliéster, 33% viscose, gola careca na mesma cor, ribana com elastano, pré encolhido, cor a definir e tamanhos PP, P, M, G, GG e EG. Aspectos gerais: Gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 63 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo, bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Rolândia (em seis cores), tamanho 6,0 cm de altura por 4,5 cm de largura e ao lado a escrita "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA" em cor da definir e abaixo do brasão texto com no máximo 40 caracteres e cor a definir, em uma ou duas linhas e altura da letra de 0,8 a 1,3 cm, conforme modelo de referência; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverá ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

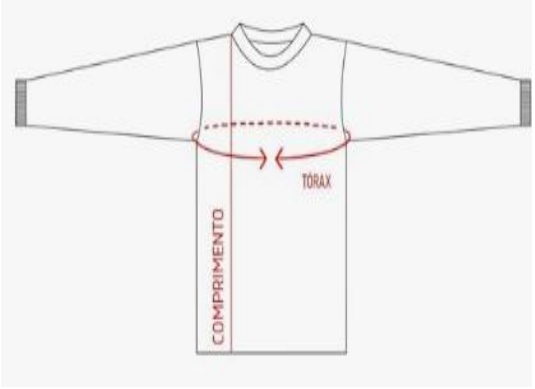

Figura 11 – Modelo de referência Camiseta manga longa

ITEM 12 - Camiseta serigrafada SAMU cor azul marinho. Tecido: tecido de malha fria 100% algodão escovado, fio 30.1 penteado resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 240g/m2. deverá ser na cor azul-marinho (referência pantone 19.4010), com nuance de cor adequada.

Faixas Coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1,2cm de largura. Será aplicada nas laterais desde a cava até a barra da calça. Nas mangas, embutir as faixas até o punho. Logotipos: a estampa serigráfica deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência à dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros. Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Aspectos gerais: camisetas feminino e masculino confeccionadas na cor azul-marinho, gramatura mínima 160g/m², (referência pantone 19.4013), com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola. Na frente da camiseta, lado esquerdo deve ter a aplicação do brasão do SAMU 192 medindo 11cm de altura e 7cm de largura; e nas costas na altura do tórax a aplicação em policromia ou similar do brasão do SAMU 192 medindo 22cm de altura e 14,5cm de largura, no ombro direito, símbolo do SAMU no mínimo de 7 cm de circunferência obedecendo (padrão MS).A padronização da marca SAMU 192 deve obedecer o Manual de Identidade Visual do SAMU, do Ministério da Saúde. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 12 – Modelo de referência Camiseta serigrafada SAMU

ITEM 13 - Camiseta serigrafada TEC em malha PVC azul marinho Tecido: tecido de malha fria 100% algodão escovado, fio 30.1 penteado resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 240g/m2. deverá ser na cor azul-marinho (referência pantone 19.4010), com nuance de cor adequada. Faixas brancas: em 100% poliéster, na cor branca, medindo 1,2cm de largura. Será aplicada nas mangas, embutir as faixas até a barra. Logotipos: a estampa serigráfica, com a logo da estrela da vida na cor branca, no lado esquerdo do peito, escrito TEC abaixo da logo. A estampa deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência à dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros. Nas costas escrito motorista saúde Rolândia TEC ou socorrista Rolândia TEC, conforme modelo de referência. Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Aspectos gerais: camisetas feminino e masculino confeccionadas na cor azul-marinho, gramatura mínima 160g/m², (referência pantone 19.4013), com gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação e ribana de elastano (96% algodão e 4% elastano) na mesma cor do tecido; mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola. Na frente da camiseta, lado esquerdo deve ter a aplicação do brasão do TEC medindo 11cm de altura e 7cm de largura; e nas

costas na altura do tórax a aplicação em policromia ou similar do brasão do TEC medindo 22cm de altura e 14,5cm de largura, no ombro direito, símbolo do TEC no mínimo de 7 cm de circunferência, conforme modelo referência. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 13 – Modelo de referência Camiseta serigrafada TEC

ITEM 14 - Chapéu modelo australiano com aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos, confeccionado em brim leve, gramatura 190, 5% para mais ou 5% para menos, 100% algodão, cor a definir, botões em alumínio, aba com 6 cm e 10 costuras, carneira e viés 100% algodão e forro na cabeça. Barbicacho confeccionado em poliéster com regulador plástico para melhor ajuste à cabeça e botão de pressão nas laterais. Modelo com proteção de raios solares. Bordados: frente: texto e cor a definir, com no máximo 40 caracteres, em uma ou duas linhas e altura da letra de 1,0 a 1,3 cm; lateral, bordado no tamanho máximo de 10 cm x 10 cm, contendo o brasão do município, em 6 cores, e abaixo do brasão os dizeres “PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA”, em cor a definir. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

.

Figura 14 – Modelo de referência chapéu australiano

ITEM 15 - COLETE em cor azul marinho, modelo unissex, sem mangas, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, resistente ao uso e as lavagens, conservando a cor, fechamento frontal com zíper, 2 bolsos superiores e 2 bolsos inferiores na parte frontal do colete. Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. A empresa enviará modelos de tamanho para a definição de quantidade por numeração. Aplicação das marcas em bordado. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 15 – Modelo de referência colete azul marinho

ITEM 16 - COLETE RIPSTOP: Composição: 70% Poliéster/30% Algodão. Artigo: Techno RipStop – 0480 referência Santista ou similar em cor caqui ou verde oliva; Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na mesma cor do tecido principal, com abertura em zíper reforçado (zíper na mesma cor do tecido principal); Gola com 5,0 cm de largura; na altura dos ombros, frente e costas faixa refletiva de 2,5 cm de largura; Bolsos e bordados: No lado esquerdo do peito deverá ser bordado o BRASÃO DO MUNICÍPIO e os dizeres “Prefeitura Municipal de Rolândia” e “Controle de Endemias” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; No lado direito do peito 01 (um) bolso retangular com aba e fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas e 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente; A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper na mesma cor do tecido principal, na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior e 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos.

Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado em caixa alta “CONTROLE DE ENDEMIAS - em em semicírculo e na linha abaixo “ROLÂNDIA-PR”, em cor a definir, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão; Os bolsos deverão ser da mesma cor do tecido principal e os tamanhos deverão atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 16 – Modelo de referência colete ENDEMIAS

ITEM 17 - Colete TEC em tecido RIP - STOP azul marinho Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip - Stop – 0480 referência Santista ou similar; cor azul marinho. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul marinho, com abertura em zíper reforçado (na cor azul marinho); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordado o BRASÃO estrela da vida na cor branca e os dizeres “Prefeitura Municipal de Rolândia” e “TEC” em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete, conforme modelo de referência anexo; e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) duas faixa refletivas prateadas na parte frontal altura do ombro com 3 cm de largura 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “MOTORISTA SAUDE

TEC - ROLÂNDIA-PR" ou "SOCORRISTA TEC - ROLÂNDIA-PR", branca, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black; b) Com duas faixas refletivas prateadas nas costas medindo 5x29cm c) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 17 – Modelo de referândia colete TEC

ITEM 18 - Conjunto de chuva SAMU Conjunto impermeável para chuva, confeccionado em nylon Rip-Stop na cor azul marinho, 100% impermeável, sendo composto de uma jaqueta e uma calça.

Tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões do SAMU; Composição - nylon rip-stop 95g, fio 100% poliamida 6.6, gramatura de 62 g/m², espessura de 0,25 mm, camada de resina polivinílica internamente e repelente a água na parte externa. Jaqueta: confeccionada com manga do tipo Raglan, com abertura frontal total e fechamento com zíper em poliacetal, devidamente protegido por uma aba de sobreposição com fechamento em velcro de modo a promover uma proteção total contra possíveis infiltrações de água.Capuz: com aba tipo boné e ser ajustável a cabeça por meio de cordão e presilhas de regulagem variável e ponteiras. Deve apresentar na frente e nas costas sistema de ventilação para evitar a condensação de suor no interior da mesma. Calça e Jaqueta: deverão possuir elástico duplo no punho e barra da calça. Costuras: As bainhas e barras deverão ser em costura dupla e deverá haver total resistência mecânica. As linhas de costura deverão ser em nylon ou mista de primeira qualidade. Todas as costuras deverão ter o mesmo fator de impermeabilidade do tecido, através da selagem interna com fita termoplástica de espessura máxima de 0,2 mm de maneira que não apresente rebarbas e não modifique a maleabilidade do conjunto quando da utilização. Faixas Refletivas: Deverão ter uma faixa refletiva, com coeficiente de retroreflexidade de 500 (cd/lx/m²) na cor prata e largura de 5cm. Jaqueta: cor prata com 05 cm de largura, sendo 15 cm do ombro para baixo contornando as mangas, e na parte frontal na altura do peito 05 cm de largura

(acompanhando a altura da faixa refletiva da manga). Na parte posterior, partido dos ombros, 02 faixas paralelas (uma em cada ombro) na posição vertical com 05 cm de largura e aproximadamente 40 cm de comprimento. Calça: cor prata com 05 cm de largura sendo localizada, aproximadamente, 30 cm da barra, circundando a perna. Coeficiente de retroreflexidade: deverá ser comprovado por laudo técnico, emitido em nome do fabricante do refletivo, por laboratório credenciado pelo INMETRO. Bordado: emblema do SAMU confeccionado Frente: Lado superior esquerdo (07 cm x 11 cm); Costas: Centralizado medindo 15 cm x 25cm.Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Aspectos gerais: A padronização da marca SAMU 192 deve obedecer o Manual de Identidade Visual do SAMU, do Ministério da Saúde. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 18 – Modelo de referência conjunto capa de chuva SAMU

ITEM 19 - Jaleco microfibra gabardine leve. Jaleco confeccionado em microfibra gabardine leve, gramatura 150.5% para mais ou 5% para menos. Composição 100% poliéster, da cor padrão branco, modelo unissex, manga longa, sem punhos, tipo canhão bainhas fixas, gola blazer pespontada larga. Abertura frontal por meio de 6 botões em perolado de primeira linha, com 4 furos de cada botão, com 3 bolsos chapados frontais, sendo um superior esquerdo e 2 inferiores. Os bolsos deverão ser simples com pesponto traveres nos cantos. Cinto fixado nas costas na altura da cintura, com largura de 5 cm, com abertura lateral e continuação na cintura traseira, impressão em bordado com 5 cores na parte superior da manga direita e no bolso superior. Fino acabamento aparentes. Logomarca. O fabricante deverá fixar etiqueta, identificando o tamanho do Jaleco, composição do tecido e nome da confecção. Cada jaleco deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 19 – Modelo de referência jaleco

ITEM 20 - Jaqueta manga longa 100% nylon, cor a definir, com nuance de cor adequada, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, próximo à bainha, de vislon esmaltado, de 160 mm, aproximadamente; 1 bolso interno do lado esquerdo superior em fecho no forro de 85 mm por 30 mm na altura do brasão; gola esporte; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas, punho com 60 mm de largura, na cor do tecido; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo bordado

(em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado “PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA” na cor branca e a direita, bordado com os dizeres “VIGILÂNCIA EM SAÚDE” OU DIZERES A DEFINIR PELA SECRETARIA DE SAÚDE com 2,5 cm de altura de e 6 cm de largura na cor branca. Nas costas bordado em cor única a definir, com a escrita em em duas linhas, sendo a primeira em arco com os dizeres “VIGILÂNCIA SANITÁRIA” ou “VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA” ou “VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL” ou “CONTROLE DE ENDEMIAS” OU DIZERES A DEFINIR PELA SECRETARIA DE SAÚDE e a segunda linha com os dizeres “ROLÂNDIA - PR”, com a dimensão total de 28 cm de largura por 10 cm de altura. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada. Composição: em tecido externo nylon tipo para-queda. A peça deverá conter etiquetas com a composição, tamanho e fabricante. Tamanhos PP, P, M, G, GG E EG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas.

Figura 20– Modelo de referência jaqueta manga longa

ITEM 21 - Jaqueta padrão SAMU Jaqueta em Nylon Rip - Stop impermeável, na cor azul marinho - SAMU. Tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões do SAMU; Composição - nylon rip-stop 95g, fio 100% poliamida 6.6, gramatura de 62 g/m², espessura de 0,25 mm, camada de resina polivinílica internamente e repelente a água na parte externa.Faixas Refletivas: No mínimo de 5 cm de largura sendo aplicadas nas costas, mangas e tórax todas com costura dupla.Bordado: Na manga direita símbolo SAMU (padrão Ministério da Saúde) no mínimo 08 cm de circunferência, manga esquerda bordado a bandeira do Brasil com no mínimo de 7 cm e ½ por 4 cm e ½ seguindo os padrões nacionais de confecção de bandeiras, nas costas bordado o emblema do SAMU com no mínimo 18

cm de diâmetro.Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Bolsos frontais: Dois com boa profundidade, zíper frontal grosso e de metal na cor do tecido coberto com lapela até a gola; Faixas Coloridas: Nas cores laranjas e vermelhas de 1,5 cm nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, com forração; Aspectos gerais: A padronização da marca SAMU 192 deve obedecer o Manual de Identidade Visual do SAMU, do Ministério da Saúde/ ou logo a definir. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de pl ástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 21 – Modelo de referência jaqueta padrão SAMU

ITEM 22 - Jaqueta TEC em nylon resinado Jaqueta em Naylon Rip Stop impermeável, na cor azul marinho - TEC. Tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões do SAMU; Composição - nylon rip-stop 95g, fio 100% poliamida 6.6, gramatura de 62 g/m², espessura de 0,25 mm, camada de resina polivinílica internamente e repelente a água na parte externa. Faixas Refletivas: No mínimo de 5 cm de largura sendo

aplicadas nas costas, mangas e tórax todas com costura dupla. Bordado: Na manga direita símbolo da estrela da vida branca no mínimo 08 cm de circunferência, manga esquerda bordado a bandeira do Brasil com no mínimo de 7 cm e ½ por 4 cm e ½ seguindo os padrões nacionais de confecção de bandeiras, nas costas bordado Motorista Saúde Rolândia TEC ou socorrista Rolândia TEC, conforme modelo de referência. Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas, e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Bolsos frontais: Dois com boa profundidade, zíper frontal grosso e de metal na cor do tecido coberto com lapela até a gola. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 22 – Modelo de referência jaqueta padrão TEC

ITEM 23 - KIT COMBATE A DENGUE/ AGENTE DE ENDEMIAS, contendo: 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona); 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm; 01 - Bacia de

alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml; 01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico; 01 - Lápis de Cera tipo estaca preto; 01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador laranjado. Modelo recarregável; 01 - Lápis preto nº 2; 01 caneta esferográfica vermelha; 01 caneta esferográfica azul; 01 borracha macia branca; 01 – Lixa nº 60; 01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje; 01 – trena métrica de no mínimo 5 mt; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal. Embalagem: os produtos deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionada em caixa de papelão resistente.

Figura 23 – Modelo de referência Kit Combate Dengue

ITEM 24 - Macacão padrão SAMU considerado ítem de segurança,deverá apresentar gramatura do tecido que garanta proteção Ultra Violeta (UV) e modelagem que garanta proteção do tórax, membros superiores e inferiores. • Tecido: Pré-encolhido, tela rip stop, gramatura mínima 210g/m², composição 30% algodão e 70% poliéster, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens; na cor azul marinho. Resistência a tração (trama) mínimo 27.95Kgf, resistência a tração (urdume) mínimo 56.90kgf, Resistência ao rasgo (trama) mínimo 3.19Kgf, resistência ao rasgo (urdume) mínimo 3.19kgf. As especificações devem ser comprovadas através de um relatório ou manual fornecido pelo fabricante do tecido; • Frente/modelo: Corte de costura reto; costuras duplas, com simetria reta; abertura frontal, iniciada cerca de 5 cm acima do cavalo e terminada na gola, com zíperes grossos e plásticos (resistentes) na cor do tecido com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão, sem risco de sobreposição da aba; com zíper em poliéster,

costura dupla e linha de pára-quedas aparente na mesma cor do tecido; gola padre, medindo 3cm de altura, transpassada, regulável com velcro; ombreiras de proteção, forrada com fibra de 6mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas(embutida);• Bolso frontal na altura do peito medindo 13x20, fechamento com velcro; • Bolsos frontais para descanso de mão, um do lado direito e um do esquerdo, tipo profissional, abaixo da cintura, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, com abertura da boca tipo faca, com dois pespontos nas bordas e travetes de 1cm na extremidade; • Bolsos laterais (um do lado direito e um do esquerdo), fixados 3 cm abaixo dos bolsos frontais, na altura das coxas, com medida final de 19 cm de largura por 20 cm de altura, centralizado com a costura da emenda lateral; chapados, com prega fêmea no meio, rebatidos nos contornos com dois pespontos; fechamento com velcro de 2,5 cm de altura por 4 cm de largura, um de cada lado na parte superior do bolso; com travetes de 1cm, no sentindo horizontal, nos cantos superiores dos bolsos; • Bolsos traseiros - Dois bolsos traseiros (um de cada lado, na altura do glúteo), medindo 15cm de largura por 17cm de altura, com fechamento por portinhola (com 7cm de altura), fixada na costura pela pala, e velcro (2,5cm de altura por 5cm de largura, fixado no centro); • Joelheiras de proteção localizadas 3cm abaixo dos bolsos laterais, com formato oval medindo aproximadamente 22 cm, devidamente forrada com fibra de 6mm e matelassada ou espuma com densidade 33 medindo 20x20 cm; • Bainha da parte inferior (pernas) dobrada duas vezes para dentro com um pesponto na borda superior; • Cintura com linguetas reguladoras (cintos) de 6cm de altura, no sentido horizontal, das costas para frente, uma de cada lado do corpo, de forma que a peça possa ser ajustada na cintura, com fechamento em velcro de 5cm de altura e 15 cm de largura; localizadas após o término do elástico. Elástico embutido de 50 milimetros de largura por 25 cm de comprimento; • Mangas devem ser longas, fixadas na parte interna da cava, costurada em malha canelada na cava (internamente) para dar mais mobilidade aos movimentos; na manga esquerda, na altura do peito, deverá ter um bolso, medindo 8cm de largura por 10cm de altura, com fechamento por lapela e velcro; • Punhos com acabamento de corte reto, com lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro de 3,3 cm de largura e 10cm de comprimento; • Costas com pala, com duas pregas fundas (para ampliar os movimentos) com medida de 4cm cada na costa superior, acabando em zero; • Entrepernas: fechada na overloque 5 fios; • Faixa Refletiva: com largura de 5cm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retro refletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possuir um desempenho físico e retro refletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999; Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: 1. Frontal, no sentido horizontal, com a parte superior da faixa a aproximadamente 4 cm abaixo da cava da

mangas; 2. Costas, com duas faixas refletivas, no sentido vertical, aplicadas em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico; circundando as mangas (frente e costas), na altura de aproximadamente 12cm abaixo da costura inferior do bolso existente na manga esquerda; 3. Pernas, próximo da joelheira ("circular" frente e costas).• Faixas Coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1,2cm de largura. Será aplicada nas laterais desde a cava até a barra da calça. Nas mangas, embutir as faixas até o punho. • Bordados 1. Manga esquerda há um bolso externo com fechadura em velcro com bordado da bandeira do Brasil (4,5cm de altura por de 7,5cm de largura); 2. Manga do lado direito e na frente, na altura do peito do lado esquerdo, o bordado com a marca do SAMU deve medir 7cm de largura e 11cm de altura; 3. Costas, o bordado deve estar posicionado na parte superior, entre as duas faixas refletivas (presentes na vertical), medindo 15cm de largura e 25 cm de altura; sendo que todos os bordados deverão obedecer os parâmetros de proporcionalidade padronizados pelo Ministério da Saúde. • Tarjeta (biriba) bordada no mesmo tecido do macacão com o nome e função exercido pelo profissional na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 10½cm de comprimento por 2½cm de largura, acima do bolso, sendo que as biribas deverão ser aderidas ao macacão, por meio de um velcro, ao qual estarão costuradas, e que contenha as dimensões iguais as das mesmas.• Velcro: os velcros utilizados para aderir a tarjeta (biriba), e para os fechamentos citados no descritivo devem ser utilizados nas cores preta e tamanhos 25mm, 33mm ou 50mm de altura; ser de natureza 100% nylon, composto por duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. • Etiqueta indestrutível, constando numeração, composição completa do tecido, indicação da procedência do artigo (razão social, CNPJ e país de origem) e modo de conservação (instrução para lavar, passar e secar), fixadas na parte interna da gola. Conforme especificações do Ministério da Saúde. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

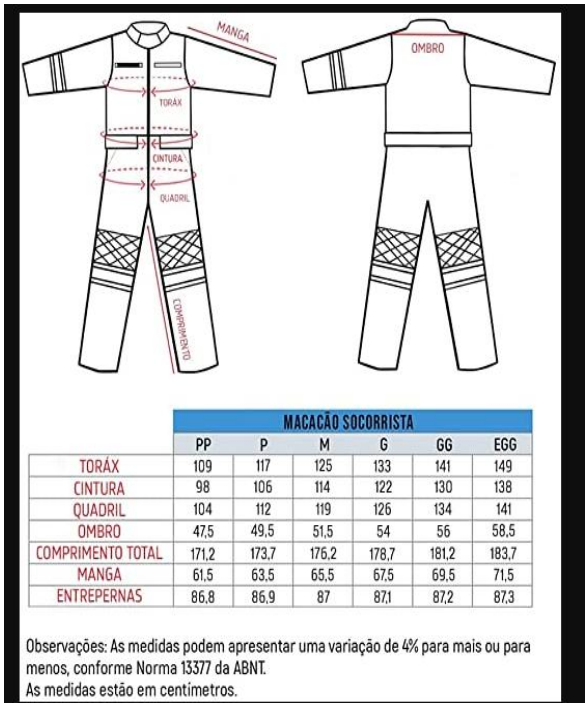

	MACACÃO SOCORRISTA					
	PP	P	M	G	GG	EGG
TORÁX	109	117	125	133	141	149
CINTURA	98	106	114	122	130	138
QUADRIL	104	112	119	126	134	141
OMBRO	47,5	49,5	51,5	54	56	58,5
COMPRIMENTO TOTAL	171,2	173,7	176,2	178,7	181,2	183,7
MANGA	61,5	63,5	65,5	67,5	69,5	71,5
ENTREPERNAS	86,8	86,9	87	87,1	87,2	87,3

Observações: As medidas podem apresentar uma variação de 4% para mais ou para menos, conforme Norma 13377 da ABNT.
As medidas estão em centímetros.

Figura 24 – Modelo de referência macacão padrão SAMU

ITEM 25 - Mochila para agente de saúde e agente de endemias – mochila constituída de material resistente em poliéster 900, cor azul marinho, com 3 partições e a principal que caiba prancheta de tamanho oficio (33x23 cm). A bolsa deve conter identificação do Programa Saúde com Agente, de acordo com o anexo, cujo arquivo será enviado para a empresa, sendo necessário o envio do modelo para aprovação. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 25 – Modelo de referência mochila

ITEM 26 - Camiseta Gola Polo Unissex: Composição: camisa gola polo, manga curta, confeccionada em algodão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 30.1, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 170 a 180g/m², cor a definir, com dois botões da cor da peça, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola polo padrão (100% algodão) da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 17 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor solicitada, com nuance de cor adequada. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado direito bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 2,5 cm de altura de e 6 cm de largura na cor solicitada; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

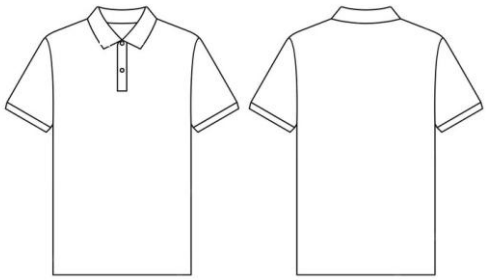

Figura 26 – Modelo de referência Camiseta Gola Polo Unissex

ITEM 27 – Camisa social manga curta masculina: Composição: camisa manga curta tradicional, confeccionada em algodão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com 06 a 08 botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola clássica padrão forrada, (100% algodão) entretalada, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça. 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho, mínimo 11 cm de altura por 12 cm de largura com logotipo (brasão 6,5cm x 5,0cm) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras;

Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 27 – Modelo de referência Camisa social manga curta masculina

ITEM 28 - Camisa social manga longa masculina: Composição: camisa maga longa social tradicional, com 02 botões reguladores de punho, e botão menor na carcela da manga evitar o entreabir, confeccionada em algoão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com seis a oito botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola classica padrão, (100% algodão) entretalada, barbatana de queda nos colarinhos, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça; 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho 11,0 cm de altura por 1,0 cm de largura com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser

overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

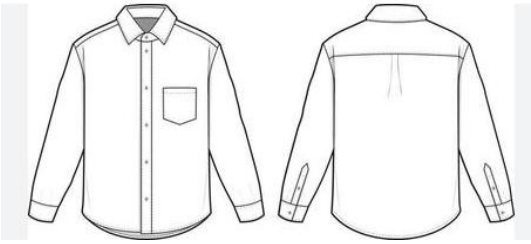

Figura 28 – Modelo de referência Camisa social manga longa masculina

ITEM 29 - Camisa social manga curta feminina: Composição: camisa manga curta tradicional, acinturada, confeccionada em algoão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com 06 a 08 botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola classica padrão forrada, (100% algodão) entretalada, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça. 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho, minimo 11 cm de altura por 12 cm de largura com logotipo (brasão 6,5cm x 5,0cm) da Prefeitura Municipal de e dizeres ao lado: “PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA” na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: “SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO”, E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser

overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

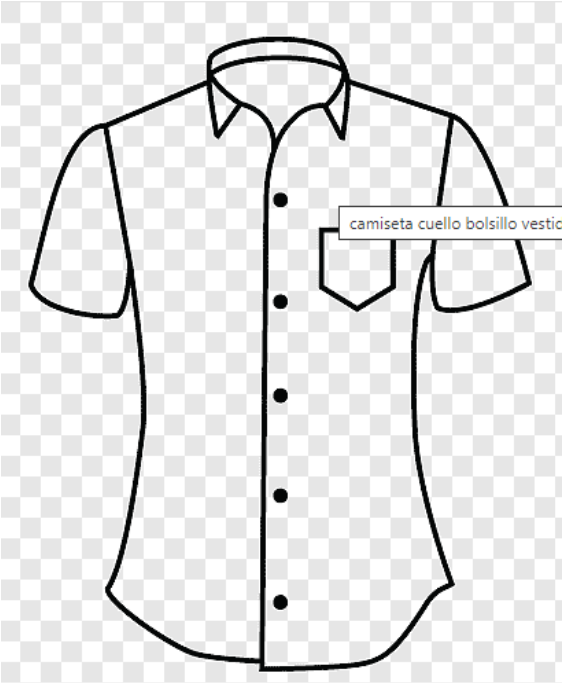

Figura 29 – Modelo de referência Camisa social manga curta feminina

ITEM 30 - Camisa social manga longa feminina: Composição: camisa manga longa social tradicional, acinturada, com 02 botões reguladores de punho, e botão menor na carcela da manga evitar o entreabir, confeccionada em algodão (100% algodão) de primeira qualidade, escovado, pré encolhido, fio 60, penteado, resistente ao uso e lavagens, com gramatura de 160 a 180g/m², cor a definir, fechamento na frente com seis a oito botões da cor da peça nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Aspectos gerais: Gola clássica padrão, forrada (100% algodão) entrelada, da mesma cor da peça; Mangas com acabamento em pesponto, com reforço das costuras em ombros e gola classica padrão, (100% algodão) entretalada, barbatana de queda nos colarinhos, barbatanas de queda nos colarinhos, pé de gola entretelado com com 01 botão de camisaria branco ou da cor da peça; 01 bolso do lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho 11,0 cm de altura por 1,0

cm de largura com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 3,0 cm de altura de e 11,0 cm de largura na cor a definir; Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos, devem ser planas e ser realizado reforço das costuras nos ombros e gola; O produto não poderá apresentar desfiamento do tecido, nem esgarçamento de costuras; as bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Identificação: a peça deverá trazer internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: nome do fabricante (Razão Social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido: Orientações sobre lavagem ,secagem, passamento da peça e outras informações relevantes. Processo de costura: A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deverão ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras; Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

Figura 30 – Modelo de referência Camisa social manga longa feminina

ITEM 31 - JAQUETA MANGA LONGA Jaqueta 100% nylon, cor a definir com nuance de cor adequada, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, próximo à bainha, de vislon esmaltado, de 160 mm, aproximadamente; 1 bolso interno do lado esquerdo superior em fecho no forro de 85 mm por 30 mm na altura do brasão; capuz removível; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas removíveis para dar a opção de virar colete, punho com 60 mm de largura, na cor do tecido; os bolsos externos, um infeiror de

cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados. Bordados: Na altura do tórax, (acima da linha intermamilar), lado esquerdo bordado (em cinco cores), tamanho 4 cm de altura por 8 cm de largura com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" na cor solicitada; ainda ao lado direito, abaixo do brasão, bordado com os dizeres: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, com 2,5 cm de altura e 6 cm de largura na cor branca. Nas costas bordado em cor única a definir, com a escrita em duas linhas, sendo a primeira em arco com os dizeres "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, e a segunda linha com os dizeres "ROLÂNDIA – PR", com a dimensão total de 28 cm de largura por 10 cm de altura. Características do tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho com nuance de cor adequada. Composição: em tecido externo nylon tipo para-queda. A peça deverá conter etiquetas com a composição, tamanho e fabricante. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente

Figura 31 – Modelo de referência Jaqueta manga longa

ITEM 32 – AVENTAL para oficinas culturais, cor a definir, em tecido brim 100% algodão, bolsão fontral com logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de Rolândia e dizeres ao lado: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA" e abaixo do brasão, centralizado com os dizeres, a escrita: "SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", E/OU NOMES OU DEPARTAMENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.Tamanho do avental: 80 x 70 cm, comprimento do cinto de pescoço 60 cm, ajustavél, cinta longa de 95 cm para caber em várias formas corporais, Tamanho

do bolsão: 28 x 16 adequado para todas as idades e sexos. Embalagem: As peças deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

ITEM 32- Modelo de referência avental

6. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o prazo de entrega da amostra a partir do envio da solicitação: 15 (quinze) dias; o prazo de análise das amostras: 10 (dez) dias, o prazo de entrega o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.2. A ser entregue no local indicado na autorização de fornecimento ou empenho, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual

normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

7.2. Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

7.3. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte classificação:

Classificação Orçamentária	**Órgão**	**Secretaria**
3.3.90.30.00.00.00	09	SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00	14	CULTURA
3.3.90.30.00.00.00	11	ESPORTE
3.3.90.30.00.00.00	5	FINANÇAS
3.3.90.30.00.00.00	8	EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00	13	MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.00	10	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00	4	ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00	7	INFRA- ESTRUTURA
3.3.90.30.00.00.00	6	PLANEJAMENTO

8. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATARIA

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
- Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

- Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

10. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado da seguinte maneira Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o prazo de entrega o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
- Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
- O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
- A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
- Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

- Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
- O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
- A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

11. DA AMOSTRA

1. O vencedor provisório do procedimento licitatório deverá apresentar amostra dos produtos a serem fornecidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à sessão. As amostras deverão atender ao especificado neste termo de referência.

2. Caso o vencedor provisório do procedimento licitatório não apresente a amostra dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento, bem como as demais medidas administrativas apontadas, no que couber, no Item 12, do presente termo.

3. Passados os prazos de apresentação de amostras, não serão permitidos ENTREGA DOS MESMOS.

4. As amostras serão avaliadas por uma comissão de servidores efetivos das Secretarias Municipais que manifestaram interesse no Processo Administrativo 5648/2024: Cultura; Esporte; Finanças; Educação; Meio Ambiente; Assistência Social; Administração; Infra Estrutura; Planejamento. Sendo eles: Bruna Suellen Santos Moares, Rafael André Ferreira Dias, Ruth Gonçalves Modena Carvalho, Emilli Zuliani de Assis, Marcello Jordão Gomes Ribeiro, Erika A Zanatto Strassacapa, Marianne Cristina Baudraz Pereira, Nancy Soares Gurgel, Adriana Costa, Ana Paula Pereira da Silva, Edvaldo Jose Passarin, Adriana Takaoka Linhares.

5. Os servidores designados para a análise da amostra terão o prazo de 10 (dez) dias para a avaliação e resposta da analise.

6. As Amostras deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, no endereço: Rua Duque de Caxias, 331, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação pelo fornecedor.

7. As Amostras deverão ser entregues, no horário das 07:00h às 17:00h.

8. As amostras deverão atender ao especificado neste termo de referência.

9. Fica aberto à possibilidade de participação aos interessados em acompanhar a entrega ou ainda da análise de amostras, sendo necessário que se manifestem para que seja providenciado espaço físico adequado.

10. Para efeito de avaliação serão levados em conta as especificações, características técnicas, conforme este Documento de referência.

11. Em caso de amostra rejeitada haverá direito à contraprova ao licitante, a fim de assegurar o direito ao mesmo ao contraditório e a ampla defesa. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas para que o licitante protocole o recurso no sistema de protocolo oficial do município, após aceito o protocolo o licitante encaminhará um laudo técnico da amostra

12. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, endereço, contato, responsável e número do item em Edital.

13. O resultado das avaliações será divulgado no site oficial do município no referido processo.

14. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

15. Respeitando todos os prazos, e a amostra sendo rejeitada,o licitante será desclassificado, o corpo técnico avaliador examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens, no prazo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega da mesma a partir do recebimento da notificação. Após o teste caso a amostra seja rejeitada, será solicitado ao próximo proponente amostra para teste tendo o mesmo prazo de entrega, e assim acontecerá até a aprovação da amostra.

16. As amostras entregues para avaliação não serão devolvidas.

17. O presente processo licitatório será adjudicado e homologado somente posterior ao término do processo da análise das amostras.

18. Todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento da amostra, serão do LICITANTE, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

19. Considerando a necessidade de apresentação de laudo após análise das amostras encaminhadas, será utilizado o modelo disposto nos anexos da Instrução de Procedimento n.º 03/2023, documento: “MODELO DE LAUDO - MATERIAL DE CONSUMO E BENS”, sendo:

Modelo de Laudo:

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS N.º __ / 202 _ .

PREGÃO _____ N° __ / 202_.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

Relata as impressões acerca das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do Certame - Pregão _____ n.º __ / 2.02_,que teve por objeto "_____".

Os servidores abaixo assinado, conforme descritos no processo administrativo relativo ao pregão acima citado, na condição de responsáveis pela análise das amostras, no uso de suas atribuições, apresenta a seguir o resultado da análise das amostras, empresa:_____ , CNPJ. N.º _____

DESCRIÇÃO:

LOTE 0X – ITEM XX: (descrição do Item)

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer de análise da amostra apresentada pela empresa _____ , CNPJ. N.º _____ referente aopregão _____ n° __ / 2.02_, cujo objeto é "_____"

A seguir, fotos das amostras apresentadas:

LOTE 0x – ITEM 0x

FOTO DA AMOSTRA

1-Critérios de avaliação das amostras:

Qualidade do material e confecção:

A) tecidos

B) qualidade da cor

C) gramatura

D) textura

E) logomarca

F) acabamento

G) serigrafias

2- As amostras deverão estar perfeitamente de acordo com as especificações do edital.

3- As amostras deverão ter etiqueta constando o número do pregão, número do item e nome da licitante. A mesma não deve estar colada sobre informações de identificação do fabricante/número de registro (se for o caso), prazo de validade ou outras informações importantes do rótulo.

6-As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto, deverão ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

12. DAS PENALIDADES

a. OlicitanteeoContratadoqueincorrameminfrações, conforme Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021,sujeitam-seàsseguintessançõesadministrativas:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,porprazo mínimo de03(três)anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e nãosuperiora06(seis) anos;

V) ImpedimentodelicitarecontratarcomaUnião,Estados,DistritoFederalouMunicípiosed escredenciamentodoCadastroUnificadodeFornecedoresdoSistemadeGestãodeMateriais,ObraseS erviços–GMS,peloprazo deaté06 (seis)anos.

V.a) Assançõesprevistasnasalíneas“I”,“II”,“III”e“IV”doitemanteriorpoderãoseraplicadasao licitante,aoadjudicatárioeaoContratado,cumulativamentecomamulta.

V.b) Advertênciaseráaplicadaporcondutaqueprejudiqueoandamentodoprocedimentodelicitação edecontratação.

V.c)Amulta, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta e

será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21,seráaplicadaa quem:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. Adeclaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaadministraçãopública,peloprazodeaté06(seis)anos,seráaplicada aquem:

I) recursar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;

II) deixar de entregar documentação exigida para o certame;

III) apresentar documentação falsa;

IV) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

V) não mantiver a proposta;

VI) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

VII) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;

VIII) cometer fraude fiscal.

c. O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou

Municípios edescredenciamentodoCadastroUnificadodeFornecedoresdoSistemadeGestãodeMateriais,Obras eServiços–GMS,pelo prazo deaté06(seis)anos,seráaplicadoa quem:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

IV.a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

IV.b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

IV.c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV.d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

IV.e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

IV.f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

IV.g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

d. Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, aspenalidadesdecorrentesdodescumprimentodopactuadonaAtadeRegistrodePreçosounoinstrumentocontratual,emrelaçãoàssuaspróprias contratações,informandoasocorrênciasnoCadastro UnificadodeFornecedores.

e. Na hipótese do ocorrido nesta clausula, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas anteriormente.

f. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

I) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar coma Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que viere ma constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

II) Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior na alínea "I".

g. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

I) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

II) Os danos resultantes da infração;

III) Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

IV) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

V) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

h. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

i. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

j. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

13. DO PRAZO DE PAGAMENTO

13.1. A Prefeitura Municipal de Rolândia, APÓS O ATESTE DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL, realizará o pagamento em até 30 dias.

13.2. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer a rescisão entre as partes.

13.3. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

13.4. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

13.5. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, podendo não ocorrer o pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

13.6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

13.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.8. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

14.2. É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

14.3. A Administração poderá revisar os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

14.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

14.5. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

14.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

14.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.8. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, respeitadas as condições de prestação dos preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

14.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.12. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

14.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

14.14. Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

15. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

15.1. É obrigações do Detentor do Registro de Preços:

I. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;

II. Custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da ata de registro de preços, assim definido na Norma Tributária.

15.2. O Detentor do Registro de Preços deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

17. DA RESCISÃO

17.1. Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

b) Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

c) Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

d) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na legislação vigente;

e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado

g) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II. Pelo fornecedor:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 137, da lei 14.133/21.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens do lote.

18.2. Todos os itens na tabela do item 3 são especificações mínimas, podendo ser cotados itens iguais ou superiores aos descritivos.

18.3. A empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

18.4. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a lei 14.133/21.

Rolândia - PR, 30 de agosto do ano de 2024.

CONFIRMO e AUTORIZO A ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

_____

Erika Fernanda Dos Santos Bezerra Ludwig